



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0453168

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A autorização de funcionamento do Corpo de Bombeiros (AVCB) da Subseção Judiciária de Viçosa está vencida e o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) desatualizado, sendo necessária a regularização da situação com urgência, como forma de garantir a segurança do público que frequenta a sede da Justiça Federal e o patrimônio que lá se encontra.

Visando solucionar tal situação, foi realizada Dispensa de Licitação para contratação de empresa para elaboração do PPCI, planilha orçamentária, fiscalização de execução das obras previstas no projeto e emissão de novo AVCB junto ao Corpo de bombeiros, no processo SEI 0012311-21.2022.4.01.8008. Após a realização do planilha orçamentária, está sendo realizada a presente Dispensa para contratação de empresa para execução das obras, dando continuidade ao andamento do processo de regularização da sede da Subseção Judiciária de Viçosa.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação foi incluída no PAC 2023, com código identificador SSJ VIÇOSA_08 e aprovada pela Administração, processo SEI id. 0011811-52.2022.4.01.8008.

III - Requisitos da contratação

1. Análise de contratações anteriores:

A SSJ Viçosa obteve, antes de sua inauguração, o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG), cujo sistema se encontra instalado na sede. Contudo, é a primeira vez que é realizada a contratação para realização de obras de complementação, alteração e atualização do sistema, não sendo, possível, portanto, a análise de contratações anteriores locais. Todavia, quando da contratação do PPCI que subsidia a atual contratação de obras, foram levantadas experiências de outras Subseções Judiciárias de Minas Gerais, que obtiveram sucesso no processo e foi consultado o Setor de Obras (SEPOB), para orientação sobre a forma mais adequada de realização do serviço, de forma a permitir a economia de escala e o maior interesse e adequabilidade para a Administração.

Com base em outras contratações realizadas, como as da SSJ Pouso Alegre (0035523-42.2020.4.01.8008), SSJ Contagem (0011704-13.2019.4.01.8008) e SSJ Juiz de Fora (0052371-07.2020.4.01.8008) e seguindo as orientações da SEPOB, a Dispensa de Licitação do PPCI da SSJ Viçosa optou por contratação de empresa especializada que abarcasse todo o processo envolvido da regularização, desde a elaboração e aprovação do projeto, seguida da elaboração de planilha orçamentária, fiscalização das obras de execução do projeto e obtenção de nova autorização junto ao CBMMG, denominada AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Ainda, considerando as constantes alterações normativas relativas ao tema, foi contemplada a realização de vistorias anuais, por quatro anos, para atualizações e correções, buscando facilitar a próxima renovação da AVCB, que se dá a cada cinco anos. As experiências em contratações similares têm sido exitosas e os parâmetros estão sendo seguidos pela contratação atual, sendo a realização das obras fundamental para o cumprimento de todas as etapas da renovação do AVCB para a SSJ Viçosa, que está compreendido no processo 0012311-21.2022.4.01.8008.

2. Requisitos Qualitativos:

Como dito no item anterior, foi contratada empresa especializada para elaboração do PPCI, elaboração de planilha orçamentária e fiscalização da execução da obra, dentre outros serviços. Esta empresa que já possui expertise na área, realizou todo o projeto e orçamento em acordo com a legislação atualizada de combate ao incêndio do Estado de Minas Gerais, obedecendo ainda às normas técnicas brasileiras para aquisição de equipamentos, conforme descrito a seguir:

- NBR 5410/2004 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 6150/2021 – Eletroduto de PVC rígido – Especificação.
- NBR 9077/2001 – Saídas de Emergência em Edifícios;
- NBR 10898/2023 - Sistema de iluminação de emergência;
- NBR 12693/2021 - Sistemas de proteção por extintor de incêndio;
- NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – 3 partes.
- NBR 14718/2019 – Guarda-corpos para edificação.
- NBR 15808/2017 – Extintores de incêndio portáteis;
- Instrução Técnica 01 CBMMG - Procedimentos Administrativos - 9ª Edição
- Instrução Técnica 08 CBMMG – Saídas de Emergências em Edificações - 2ª Edição
- Instrução Técnica 13 CBMMG – Iluminação de Emergência
- Instrução Técnica 15 CBMMG – Sinalização de Emergência
- Instrução Técnica 16 CBMMG – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio - 3ª Edição
- Decreto 44.746/08, Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico das Edificações e Áreas de Risco.
- Lei Estadual n. 14.130/2001 – Dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais.

A contratação atual não é para prestação de serviços continuados, mas tão somente para realização das obras previstas no PPCI da SSJ Viçosa. O regime de execução previsto é o de empreitada por preço global. A adoção de tal regime justifica-se por se tratar de uma obra pequena, sendo possível definir no projeto executivo o quantitativo dos serviços e etapas a serem executados, facilitando a fiscalização da execução.

A empresa que realizará a obra deverá atender aos critérios de sustentabilidade abaixo descritos, no que couber:

- Plano de Logística Sustentável do TRF1;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU;
- Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do Conselho da Justiça Federal (CJF);
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- IN SLTI/MPOG n. 1, de 19 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal;
- As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002);
- As normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000, relativas aos sistemas de gestão ambiental;
- Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 – Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 – Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
- Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 – Estabelece normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos e institui o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Resolução CONAMA n. 307/2002 - estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com as alterações dadas pelas Resoluções n. 348/2004, n. 431/2011, n. 448/2012 e n. 469/2015.
- Resolução CONAMA n. 431/2011 e suas alterações;
- Resolução CONAMA n. 448/2012 e suas alterações;
- NBR 15112 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Áreas de transbordo e triagem – diretrizes para projeto, implantação e operação.

3. Requisitos Quantitativos:

Descritos no item IV deste ETP, abaixo.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos de materiais previstos para a atual contratação foram embasados em duas condicionantes: o tamanho da sede da SSJ Viçosa e as exigências da legislação de combate a incêndio mais recentes, elencadas no item III deste ETP. Desse modo, estão previstos os quantitativos necessários par

regularização do uso da Subseção, que permitam a emissão de novo AVCB.

A Planilha orçamentária com a descrição detalhada dos materiais empregados e memória de cálculo utilizada não constará aqui por ser muito extensa podendo ser visualizada no documento SEI id. 0432004. Segue abaixo o quadro "Critérios de Medição" da planilha citada, onde constam os quantitativos previstos:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	1	Proporcional à execução dos serviços
2.		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
2.1	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE ABC	UND	11	Unitariamente, após instalação
3.		SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA			
3.1	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	M	80	Metro instalado
3.2	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA EMBORRACHADA PARA PROTEÇÃO DE CABEÇA	M	1	Unitariamente, após instalação
3.3	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - VERMELHA - 200 X 200 MM	UND	11	Unitariamente, após instalação
3.4	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - VERMELHA - 300 X 300 MM	UND	4	Unitariamente, após instalação
3.5	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. PINTURA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO DO TIPO "E12" - 1000 X 1000 MM - NA COR AMARELO DEMARCAÇÃO E VERMELHO SEGURANÇA.	M2	2	Unitariamente, após instalação
3.6	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	UND	1	Unitariamente, após instalação
3.7	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UND	3	Unitariamente, após instalação
3.8	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 316 X 158 MM (SAÍDA - DIREITA)	UND	1	Unitariamente, após instalação
3.9	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 316 X 158 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UND	1	Unitariamente, após instalação
3.10	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"- VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA EM FRENTE)	UND	5	Unitariamente, após instalação
3.11	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA DESCE A DIREITA)	UND	1	Unitariamente, após instalação
3.12	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S10" - VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA SOBE A ESQUERDA)	UND	1	Unitariamente, após instalação
3.13	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S17" - VERDE - 252 X 126 MM (INDICA PAVIMENTO)	UND	4	Unitariamente, após instalação
3.14	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "C1" - VERDE - 200 X 70 MM	UND	12	Unitariamente, após instalação
3.15	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1"- VERDE - ESCRITA VARIADA - 500 X 330 MM	UND	1	Unitariamente, após instalação
3.16	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7" - VERDE - 380 X 190 MM (AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO O HORARIO DE FUNCIONAMENTO)	UND	2	Unitariamente, após instalação
4.		ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA			
4.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	43	Unitariamente, após instalação
4.2	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE	M	78	Metro instalado
4.3	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78	Metro instalado
4.4	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	47	Unitariamente, após instalação
4.5	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17	Unitariamente, após instalação
4.6	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	31	Unitariamente, após instalação
4.7	MERCADO LOCAL	CURVA S PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	Unitariamente, após instalação

4.8	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18	Unitariamente, após instalação
4.9	95782	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14	Unitariamente, após instalação
4.10	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	Unitariamente, após instalação
4.11	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32	Unitariamente, após instalação
4.12	MERCADO LOCAL	PLACA DE ALUMÍNIO PARA TOMADA DE CONDULETE 1"	UND	32	Ao final de toda instalação de luminária
4.13	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	91	Metro lançado
4.14	90436	FUO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	UND	1	Unitariamente, após execução
5.		SERRALHERIA			
5.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,77	Unitariamente, após instalação
5.2	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - (CASA DE MÁQUINAS)	M	2,05	Metro instalado
5.3	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO	M	40	Metro instalado
5.4	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4"	M2	5,28	Metro instalado
5.5	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	18	Metro instalado
5.6	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U	M2	13,88	Metro removido
5.7	MERCADO LOCAL	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO PANORÂMICO, EXCLUSIVE VIDRO	M	22,94	Metro removido
5.8	MERCADO LOCAL	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO (2º PAVIMENTO)	M	15,1	Metro instalado
5.9	MERCADO LOCAL	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO (3º PAVIMENTO)	M	5,75	Metro instalado
6.		PINTURA			
6.1	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA	M	150	Ao final de toda pintura
6.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	32,15	Metro quadrado
6.3	MERCADO LOCAL	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA 4X1M PARA PINTURA	M	50	Ao final de toda pintura

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Conforme já observado, os preços da planilha orçamentária foram obtidas por meio da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do SINAPI, conforme preconiza a nova lei de licitações, 14.133/21, no seu art. 23, §2º, inciso I, para as obras e serviços de engenharia. Somente para os itens não contemplados na tabela SINAPI, por serem de menor valor e por ser complexo encontrar valores unitários para os mesmos nas bases de dados públicas, por serem muito específicos, foram utilizadas as referências de composições da planilha SETOP do governo de Minas, juntamente com cotações de mercado e uso do preço médio para os insumos, conforme metodologia constante do Decreto 7983/2013.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O Valor estimado da contratação é de R\$ 53.825,29.

Os preços da planilha orçamentária foram obtidas por meio da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do SINAPI, conforme preconiza a nova lei de licitações, 14.133/21, no seu art. 23, §2º, inciso I.

A Planilha orçamentária com a descrição detalhada dos materiais empregados e memória de cálculo utilizada não constará aqui por ser muito extensa podendo ser visualizada no documento SEI id. 0432004. Segue abaixo o quadro síntese da planilha citada:

OBRA: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - SSI VIÇOSA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM LOPES DE FARIA, 505, SANTO ANTÔNIO, VIÇOSA - MG

DATA: JUNHO/2023

REF.: SINAPI ABRIL 2023 (DESONERADO)

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/ BDI	TOTAL
1.		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 7.532
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	1	R\$ 5.836,20	R\$ 7.532,78	R\$ 7.532,78
2.		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					R\$ 3.613
2.1	CPU-101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11	R\$ 254,53	R\$ 328,52	R\$ 3.613,00
3.		SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA					R\$ 2.514
3.1	CPU-102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	M	80	R\$ 9,89	R\$ 12,77	R\$ 1.023,20
3.2	CPU-103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA EMBORRACHADA PARA PROTEÇÃO DE CABEÇA	UND	1	R\$ 62,75	R\$ 80,99	R\$ 80,99
3.3	CPU-104	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - VERMELHA - 200 X 200 MM	UND	11	R\$ 19,38	R\$ 25,01	R\$ 277,19
3.4	CPU-105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "E8" - VERMELHA - 300 X 300 MM	UND	4	R\$ 24,38	R\$ 31,47	R\$ 125,88
3.5	CPU-106	PINTURA DE SÍMBOLOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. PINTURA DE PISO PARA SINALIZAÇÃO DO TIPO "E12" - 1000 X 1000 MM - NA COR AMARELO DEMARCAÇÃO E VERMELHO SEGURANÇA.	M2	2	R\$ 64,85	R\$ 83,70	R\$ 167,40
3.6	CPU-107	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA - DIREITA)	UND	1	R\$ 18,38	R\$ 23,72	R\$ 23,72
3.7	CPU-108	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UND	3	R\$ 18,38	R\$ 23,72	R\$ 71,16

3.8	CPU-109	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 316 X 158 MM (SAÍDA - DIREITA)	UND	1	R\$ 22,05	R\$ 28,46	R\$ 21
3.9	CPU-110	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- VERDE - 316 X 158 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UND	1	R\$ 22,05	R\$ 28,46	R\$ 21
3.10	CPU-111	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S3"- VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA EM FRENTE)	UND	5	R\$ 18,38	R\$ 23,72	R\$ 111
3.11	CPU-112	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S8" - VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA DESCE A DIREITA)	UND	1	R\$ 18,38	R\$ 23,72	R\$ 21
3.12	CPU-113	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S10" - VERDE - 252 X 126 MM (SAÍDA SOBE A ESQUERDA)	UND	1	R\$ 18,38	R\$ 23,72	R\$ 21
3.13	CPU-114	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "S17" - VERDE - 252 X 126 MM (INDICA PAVIMENTO)	UND	4	R\$ 21,05	R\$ 27,17	R\$ 101
3.14	CPU-115	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "C1" - VERDE - 200 X 70 MM	UND	12	R\$ 17,38	R\$ 22,43	R\$ 261
3.15	CPU-116	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "M1"- VERDE - ESCRITA VARIADA - 500 X 330 MM	UND	1	R\$ 59,38	R\$ 76,64	R\$ 71
3.16	CPU-117	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA FOTOLUMINESCENTE "M7" - VERDE - 380 X 190 MM (AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO O HORARIO DE FUNCIONAMENTO)	UND	2	R\$ 27,72	R\$ 35,78	R\$ 71
4.		ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA					R\$ 8.816
4.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	43	R\$ 29,37	R\$ 37,91	R\$ 1.630

4.2	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE	M	78	R\$ 7,41	R\$ 9,56	R\$ 740
4.3	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78	R\$ 17,53	R\$ 22,63	R\$ 1.764
4.4	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	47	R\$ 8,91	R\$ 11,50	R\$ 540
4.5	91880	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17	R\$ 7,62	R\$ 9,84	R\$ 167
4.6	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	31	R\$ 19,09	R\$ 24,64	R\$ 767
4.7	CPU-118	CURVA S PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	R\$ 22,88	R\$ 29,53	R\$ 295
4.8	95780	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18	R\$ 30,11	R\$ 38,86	R\$ 699
4.9	95782	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14	R\$ 32,41	R\$ 41,83	R\$ 586
4.10	95789	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	R\$ 37,79	R\$ 48,78	R\$ 488

4.11	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	32	R\$ 30,25	R\$ 39,04	R\$ 1.249
4.12	CPU-119	PLACA DE ALUMÍNIO PARA TOMADA DE CONDULETE 1"	UND	32	R\$ 6,26	R\$ 8,08	R\$ 251
4.13	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	91	R\$ 2,69	R\$ 3,47	R\$ 311
4.14	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	UND	1	R\$ 13,16	R\$ 16,99	R\$ 11
5.		SERRALHERIA					29.622
5.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,77	R\$ 857,83	R\$ 1.107,20	R\$ 851
5.2	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - (CASA DE MÁQUINAS)	M	2,05	R\$ 609,38	R\$ 786,53	R\$ 1.611
5.3	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO	M	40	R\$ 113,52	R\$ 146,52	R\$ 5.860
5.4	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4"	M2	5,28	R\$ 659,58	R\$ 851,32	R\$ 4.494
5.5	CPU-120	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE 1" FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO	M	18	R\$ 73,66	R\$ 95,07	R\$ 1.711
5.6	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U	M2	12,86	R\$ 18,02	R\$ 23,26	R\$ 291
5.7	CPU-121	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO PANORÂMICO, EXCLUSIVE VIDRO	M	22,94	R\$ 15,17	R\$ 19,58	R\$ 441

5.8	CPU-122	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO (VARANDA 2º PAVIMENTO)	M	15,1	R\$ 458,07	R\$ 591,23	R\$ 8.921
5.9	CPU-123	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO (VARANDA 3º PAVIMENTO)	M	5,75	R\$ 729,63	R\$ 941,73	R\$ 5.414
6.		PINTURA					R\$ 1.724
6.1	100718	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA	M	150	R\$ 1,24	R\$ 1,60	R\$ 240
6.2	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	32,15	R\$ 26,04	R\$ 33,61	R\$ 1.080
6.3	CPU-124	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA 4X1M PARA PINTURA	M	50	R\$ 6,26	R\$ 8,08	R\$ 403
						CUSTO TOTAL COM BDI:	R\$ 53.825

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A execução da obra objeto da presente Dispensa de Licitação insere-se dentro de um contexto mais amplo, que visa à regularização de sistema de combate a incêndio e Pânico da sede da SSJ Viçosa, propiciando maior segurança ao público que frequenta à unidade jurisdicional assim como ao patrimônio público nela presente. Desse modo, a emissão de novo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), que será aprovação final do sistema, deve cumprir várias etapas para ser levada a cabo. Por esse motivo, foi necessária a realização de duas contratações separadas: a que envolve a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), elaboração de planilha orçamentária, fiscalização da obra e obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros, ações contempladas no processo SEI 0012311-21.2022.4.01.8008, e a contratação das obras previstas no PPCI, objeto da presente dispensa, que são pré-requisito para a conclusão do processo como um todo.

Sendo assim, a presente Dispensa se enquadra em um cronograma mais amplo, contido no processo 0012311-21.2022.4.01.8008.

No que tange à manutenção e assistência técnica, está também contemplada, no contratação interdependente acima abordada, a realização de vistorias anuais, por quatro anos, para atualizações, manutenções e correções do sistema de combate a incêndio e pânico implantado, buscando facilitar a próxima renovação da AVCB, que se dá a cada cinco anos. As experiências em contratações similares têm sido exitosas os parâmetros estão sendo seguidos pela contratação atual.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da execução não se justifica devido à baixa complexidade e custo da obra realizada. A divisão em várias contratações acabaria sendo mais dispendiosa para a Administração, além de implicar em demora na implantação da obra e aumento considerável de horas técnicas despendidas pela Administração para a consecução do objetivo final.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

São os seguintes os resultados almejados na presente contratação:

1- Realização de obras que atendam às exigências normativas de combate a incêndio e pânico, possibilitando a regularização da autorização de funcionamento da SSJ junto ao CBMMG;

Conforme explicitado no item III deste ETP, na elaboração do projeto executivo foram obedecidas todas as normas mais atualizadas acerca da legislação de combate a incêndio. Desse forma, a fiscalização das obras, já contratada no contrato 074/2022, SEI 0012311-21.2022.4.01.8008 deve se atentar para que todas as benfeitorias sejam realizadas de acordo com o projeto, propiciando a regularização do sistema junto ao CBMMG. O responsável técnico do contrato acima, precisou demonstrar sua experiência na implantação de sistemas de combate a incêndio possui a qualificação e expertise para realizar a fiscalização nesses moldes.

O gestor do contrato acompanhará de perto o trabalho de fiscalização, a fim de garantir uma fiscalização eficaz, eliminando riscos que impliquem em prejuízos materiais e financeiros para a Administração Pública.

2- Execução da obra dentro do prazo máximo de 50 dias, previstos no contrato 074/22, SEI0012311-21.2022.4.01.8008, que se destina à regularização da autorização de funcionamento da SSJ junto ao CBMMG.

Embora o prazo para realização da obras constante no aditivo do contrato acima seja de até 50 dias, o cronograma físico-financeiro da presente contratação prevê a execução em 30 dias. O atraso na execução das obras pode gerar a necessidade de realização de aditivo contratual e maior demora na regularização do sistema de combate a incêndio da SSJ Viçosa, gerando prejuízos para a Administração. Além disso, uma obra demorada pode causar maiores transtornos ao público frequentador da SSJ Viçosa.

3- Propiciar maior segurança ao público interno e externo que frequenta as dependências da SSJ Viçosa, assim como ao patrimônio público nela existente;

A regularização do sistema de combate a incêndio da SSJ Viçosa, atendendo às normas de segurança mais atuais, propiciará maior segurança a todos os atores envolvidos, além de mitigar riscos materiais e financeiros para a Administração, em caso de algum acidente.

4- Atender aos critérios de sustentabilidade ambiental e propiciar economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A obra deverá atender aos critérios de sustentabilidade elencados no item III deste ETP. A fiscalização das obras foi contratada, no processo SEI 0012311-21.2022.4.01.8008, juntamente com a elaboração do projeto executivo, da planilha orçamentária e com obtenção de nova AVCB junto ao CBMMG. Também foi contratada a realização de vistorias anuais para manutenção/atualização do sistema de combate a incêndio. Essa contratação conjunta permitiu a economia em escala e otimização dos recursos humanos da Administração, uma vez que a contratação individual de todas essas etapas geraria muito mais trabalho, demora e, provavelmente, implicaria em custos maiores.

Além disso, a previsão de realização de manutenções/atualizações anuais até a próxima autorização junto ao CBMMG, que deve ser renovada a cada cinco anos, propiciará a realização de ações mitigadoras que implicarão em menores despesas e economia de tempo no próximo processo de renovação.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

As providências prévias para a celebração do contrato e fiscalização dos serviços foram iniciadas a partir da Dispensa de Licitação 0012311-21.2022.4.01.8008, cuja contratação é interdependente com a atual.

Com base em outras contratações realizadas, como as da SSJ Pouso Alegre (0035523-42.2020.4.01.8008), SSJ Contagem (0011704-13.2019.4.01.8008) e SSJ Juiz de Fora (0052371-07.2020.4.01.8008) e seguindo as orientações da SEPOB, a Dispensa de Licitação do PPCI d SSJ Viçosa optou por contratação de empresa especializada que abarcasse todo o processo envolvido da regularização, desde a elaboração e aprovação do projeto, seguida da elaboração de planilha orçamentária, fiscalização das obras de execução do projeto e obtenção de nova autorização junto ao CBMMG, denominada AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Ainda, considerando as constantes alterações normativas relativas ao tema, foi contemplada a realização de vistorias anuais, por quatro anos, para atualizações e correções, buscando facilitar a próxima renovação da AVCB, que se dá a cada cinco anos. As experiências em contratações similares têm sido exitosas e os parâmetros estão sendo seguidos pela contratação atual, sendo a realização das obras fundamental para o cumprimento de todas as etapas da renovação do AVCB para a SSJ Viçosa, que está compreendido no processo 0012311-21.2022.4.01.8008.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação é interdependente com a da Dispensa de licitação 0012311-21.2022.4.01.8008, conforme observado no item X deste ETP, acima.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação serão:

1. Geração de entulho na implantação de alterações na estrutura física no prédio, tais como instalação de novos corrimões e substituição de guarda corpos existentes;
2. Descarte de materiais que serão substituídos, como luminárias de emergência, placas sinalizadoras e extintores de incêndios.
3. Descarte de embalagens dos novos materiais implantados, descritos no item acima.

Vale observar que a Contratada deverá seguir as normas ambientais elencados no item III deste ETP.

Para mitigar os impactos acima levantados, deverá ser realizada reunião prévia com a Contratada visando a orientação quanto ao cumprimento das normativas ambientais e orientada a fiscalização da obra, já contratada, para o acompanhamento de seu cumprimento.

O Município de Viçosa possui cooperativas de reciclagem existindo inclusive coleta seletiva na cidade. Já há acordo com essas cooperativas para o recolhimento do material reciclável da SSJ Viçosa semanalmente. Dessa forma, o descarte de embalagens e outros materiais recicláveis poderão ser realizados na mesma oportunidade.

Em relação ao recolhimento do entulho, também existem empresas de tratamento no município, sendo exigido da Contratada o descarte devido, assim como de outros materiais que não sejam recicláveis, de acordo com as normas ambientais vigentes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a solução apresentada é viável e vantajosa para a Administração e para o público que frequenta a sede da SSJ Viçosa. A presente contratação se adequa perfeitamente à necessidade de regularização do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares Camargos, Supervisor(a) de Seção**, em 06/09/2023, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alexandre Soares, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 08/09/2023, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453168** e o código CRC **1D9B9F12**.